



# CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001/91 -

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018 -A

de 4 de junho de 2018

*“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Orlandina à Sr<sup>a</sup> Marilda Alves de Andrade e dá outras providências”.*

**Michele Ruffo Ribeiro Junqueira**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadã Orlandina à Sr<sup>a</sup> Marilda Alves de Andrade.

**Art. 2º** - A entrega do referido título será feita em Sessão Solene, para esse fim convocada pela Presidente da Câmara Municipal de Orlandia.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2018.

  
**MICHELE RUFFO RIBEIRO JUNQUEIRA**

**PRESIDENTE**